



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

23 DE OUTUBRO DE 2018. PUBLICADO EM 24/10/2018 – CÓD-PMBR 167.

DECRETO Nº 4.560, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

“INSTITUIR a Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde para Contratação de Prestadores de Serviços de Saúde para Secretaria Municipal de Saúde de Belford Roxo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE Belford Roxo, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do município, e:

Considerando o disposto no inciso VII do art. 30 da Constituição Federal, segundo o qual compete aos municípios a prestação de serviços de atendimento à saúde da população, com a cooperação técnica e financeira da União e do respectivo Estado;

Considerando o “caput” do art. 37 da Constituição Federal, o qual determina à administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, o respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o “caput” e o § 1º do art. 199 da Constituição Federal, segundo os quais a assistência à saúde é livre à iniciativa privada, que poderá participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos;

Considerando a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando a Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis no 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória no 2.187-13, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências;

Considerando o Decreto no 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

Considerando a Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando, a Seção IV, Capítulo II, Título III, da Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017, que estabelece prazo para o pagamento de incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que prestam serviços de forma complementar ao SUS;

Considerando o Anexo 2 do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP); e

Considerando o Capítulo I, Título VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS);

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde para Contratação de Prestadores de Serviços de Saúde para Secretaria Municipal de Saúde de Belford Roxo;

PARÁGRAFO ÚNICO: Credenciamento é o procedimento administrativo pelo qual a Administração convoca interessados para, segundo condições previamente definidas e divulgadas, credenciarem-se como prestadores de serviços ou beneficiários de um negócio futuro a ser ofertado, quando a pluralidade de potenciais interessados for superior à do objeto a ser ofertado e por razões de interesse público a licitação não for recomendada.

Art. 2º - O credenciamento de prestadores de serviços de saúde deverá obedecer às seguintes etapas:

I – Elaborar o Termo de Referência e edital chamamento público;

II – Publicar o chamamento público;

III – Receber, supervisionar, analisar e decidir sobre as propostas e os documentos de habilitação, operacionalizando a tramitação do processo;

IV – Emitir parecer final quanto ao credenciamento, inclusive decidindo sobre recursos interpostos, efetivando o cadastro (Certificado de Registro Cadastral - CRC) das entidades privadas interessadas que participarem do chamamento;

V – Acompanhar a assinatura do termo contratual;

VI - Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do município;

Art. 3º - DESIGNAR os seguintes servidores para compor esta Comissão:

I. FÁBIO NUNES SARAIVA, matrícula nº 60/060485;

II. JACKSON ROBERTO PADILHA DA COSTA, matrícula nº 60/067610;

III. NAIANE BATISTA DA SILVA PONTES, matrícula nº 60/00908;

IV. RENATO PEREIRA BRUM, matrícula nº 60/060736;

V. CÉLIO DAVI DE SOUZA CALADO, matrícula nº 60/060783; e

VI. RICARDO DA PENHA SIGOLO, matrícula nº 11/020095.

PARÁGRAFO ÚNICO: A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor.

Art. 4º - Esta comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de duração de 01(um) ano, sob coordenação do primeiro integrante.

Art. 5º - Os membros participantes desta comissão, exercerão as atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 6º - Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, o Presidente da Comissão Especial de Credenciamento poderá designar servidores para compor a Comissão como membros temporários.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando assim o disposto no Decreto n.º 3973 de 17 de novembro de 2015.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO – WAGUINHO
PREFEITO MUNICIPAL
Republicado por ter saído com incorreção

PORTARIA N.º 2212/GP/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Tornar sem efeitos as Portarias n.º 2169/GP/2018, de 18 de Setembro de 2018, publicada no dia 19 de setembro de 2018, que concedeu pensão por morte à MARIA ROSA LEITE DE OLIVEIRA, na qualidade de cônjuge do servidor falecido ADEMIR REGO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 10/05284, falecido em 04/02/2016, conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE n.º 2016/00421.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL
Republicado por ter saído com incorreção

PORTARIA N.º 2220/GP/2018 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Cessar os efeitos, PORTARIA N.º 1669/GP/2018 DE 06 DE AGOSTO DE 2018, publicada em 07/08/2018.

PORTARIA N.º 2221/GP/2018 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

RETIFICAR a Portaria n.º 2163/GP/2018, de 18 de setembro de 2018, que concedeu a Aposentadoria por Invalidez ao servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS, matrícula n.º 10/021.033, efetivo no cargo de clínico geral, admitido no Município em 29/12/2000, lotado na SEMUS, com fundamento no art. 6º-A, da EC 41/2003, introduzido pela EC 70/2012 c/c art. 60, §1º, da Lei n.º 083/2006, com proventos mensais e proporcionais no valor de R\$ 3.181,07 (três mil, cento e oitenta e um reais e sete centavos), sendo R\$ 2.097,59 (dois mil e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) referente à proporcionalidade (6.183/12.775) e R\$ 1.083,48 (um mil e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço – triênio (art. 7º, da Lei Municipal 003, de 08/01/1993) conforme contido nos autos do processo administrativo PMBR n.º 8420/2017 e PREVIDE n.º 324/2018. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 18 de setembro de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

(Despacho do Prefeito (Processo n.º 24/000023/2018)). AUTORIZO a emissão do empenho com base no parecer da Controladoria Geral do Município.

Após, proceda-se a liquidação da despesa em atendimento ao art. 62, combinado com o art. 63, em seguida exare-se a Ordem de Pagamento com fulcro no § único do art. 64, todos da Lei Federal n.º 4.320/64. Em, 17 de setembro de 2018.

(Despacho do Prefeito (Processo n.º 24/000024/2018)). AUTORIZO a emissão do empenho com base no parecer da Controladoria Geral do Município.

Após, proceda-se a liquidação da despesa em atendimento ao art. 62, combinado com o art. 63, em seguida exare-se a Ordem de Pagamento com fulcro no § único do art. 64, todos da Lei Federal n.º 4.320/64. Em, 17 de setembro de 2018.

(Despacho do Prefeito (Processo n.º 24/000025/2018)). AUTORIZO a emissão do empenho com base no parecer da Controladoria Geral do Município.

Após, proceda-se a liquidação da despesa em atendimento ao art. 62, combinado com o art. 63, em seguida exare-se a Ordem de Pagamento com fulcro no § único do art. 64, todos da Lei Federal n.º 4.320/64. Em, 17 de setembro de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

PORTARIA N.º 1107/SEMAD/2018 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, VANESSA CRISTINA ABRAHÃO DE ANDRADE, do cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA N.º 1108/SEMAD/2018 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MONICA RAMOS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços I, símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 1109/SEMAD/2018 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARCIO MARQUES FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Conservação.

PORTARIA N.º 1110/SEMAD/2018 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARCIO REGIS MARNE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Urbana.

PORTARIA N.º 1111/SEMAD/2018 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, do cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Urbana.

CLAUDIO AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA
SILAS FIGUEIREDO

PORTARIA N.º 1112/SEMAD/2018 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Urbana.

PRISCILA REIS DE OLIVEIRA
LEILA LÍDIO DE BARROS

PORTARIA N.º 1113/SEMAD/2018 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Serviço I, símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Urbana.

ALINE DA COSTA MOTTA DA SILVA
RUY MOTA
ELISANGELA PEREIRA BERKO ARAUJO

PORTARIA N.º 1114/SEMAD/2018 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, OS NOMES RELACIONADOS ABAIXO, do cargo em comissão de Assessor de Serviços I, símbolo CC-10, da Secretaria Municipal de Administração.

JADER NAPOLEAO ROSA
MARCELO BARRETO DE ABREU

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Mat. n.º 82/43327

ERRATA:

NA PORTARIA Nº 1067/SEMAD/2018 DE 17/10/2018, publicado em 18/10/2018.

Onde se lê: MARCUS VINICIUS DIAS CAMPONES;

Leia-se: MARCOS VINICIUS DIAS CAMPONES.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Mat. n.º 82/43327